



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO

Portaria CRTR4 n.º 19/2022.

Dispõe sobre a revogação da Portaria CRTRRJ nº011/202, que nomeava os antigos membros da CORED; nomeia os novos membros que farão parte composição da Coordenação Regional de Educação e suas respectivas Câmaras Especializadas de Educação, e cria a Comissão de Segurança em Ressonância Magnética, em caráter temporário, no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interventor do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

CONSIDERANDO que a administração pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 09/2021, que nomeou a Diretoria Executiva de Interventora do CRTR da 4ª Região;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução CONTER nº 08/2014, que autoriza os Conselhos Regionais a criarem a Coordenação Regional de Educação;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria Executiva Interventora, realizada em 30 de maio de 2022, na 06ª sessão;

DECIDE:

Art. 1º. Revogar a Portaria CRTR4 nº 011/2022, em sua totalidade, que versava sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Educação - CORED e de suas Câmaras Especializadas de Educação.

Art. 2º. Nomear os novos membros da Coordenação Regional de Educação do CRTR da 4ª Região, com as suas respectivas funções:

- I_ Presidente da CORED, o Tr/Tnr. Fabiano Ladislau;
- II_ 1ª Secretária, a Tr/Tnr. Kamila Cunha Bernardo de Araújo;
- III_ 2º Secretário, o Tr. Aleksander dos Santos Alves,
- IV_ membro, a Tr. Vanessa Ferreira Vasconcelos Barbosa;
- V_ membro, a Tnr. Alessandra da Silva Cardoso;
- VI_ membro consultivo, o Sr. Ezequiel Rodrigues Lima; e
- VII_ membro de apoio, a Sr.ª. Tatiana Carvalho da Silva.

Art. 3º. A Coordenadoria de Regional de Educação supervisionará as Câmaras Especializadas de Educação, compostas pelos seguintes membros, bem como as suas respectivas áreas:

- I_ Radiodiagnóstico:
 - a) Mamografia - Tr/Tnr. Lucimar Luciana Praxedes;
 - b) Densitometria Óssea - Tr. Rafael de Carvalho Sciammarella;
 - c) Tomografia Computadorizada - Tr/Tnr. Luis Eduardo Lisboa Aurore;
 - d) Ressonância Magnética - Tr. Eduardo Carvalho de Paiva;
 - e) Hemodinâmica - Tr. Bruno Silva Clementino;
 - f) Radiologia Geral - Tr. Paulo Ricardo da Silva Fonseca;
 - g) Radiologia Veterinária - Tr/Tnr. Camila Cristina Cunha Araújo;
 - h) Radiologia Odontológica - Tr. Paulo Roberto Rodrigues Mota;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO

II_ Especializações:

- a) Radioterapia - Tr. Célio Leonardo Alves da Silva;
- b) Radiologia Industrial - Tnr. Fábio de Oliveira Neves;
- c) Medicina Nuclear - Tr/Tnr. Kamila Cunha Bernardo de Araújo;

III_ Proteção Radiológica:

- a) Proteção Radiológica - Tnr. Fábio de Oliveira Neves;

Art. 4º. Fica criado, temporariamente, pelo prazo de 60 dias, a Comissão de Segurança em ressonância Magnética, que será composta pelos seguintes membros:

I_ Walter Luiz Caetano;

II_ Eduardo Carvalho de Paiva;

III_ Fernanda Meireles Coccoarelli;

IV_ Valney dos Reis Lopes da Gama; e

V_ Daniel da Silva Afonso.

§ 1º. Esta comissão ficará subordinada a CORED, que conduzirá os trabalhos e organizará o plano de reuniões.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022.

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente Interventor
CRTR da 4ª Região

Nelson Amaro dos Santos Filho
Diretor Secretário Interventor
CRTR da 4ª Região